


03	Revisão geral	29/07/2008	SCHETTINI		EFB
02	Revisão geral	24/06/2008	EDMUNDO	EDMUNDO	EFB
01	Revisão geral	21/01/2008	MERK	MERK	EFB
REV	MODIFICAÇÃO	DATA	PROJETISTA	DESENHISTA	APROVO

 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária			SÍTIO
			GERAL
ESCALA DATA DESENHISTA SEM ESCALA 10/12/2001			ÁREA DO SÍTIO
			GERAL
AUTOR DO PROJETO CREA UF Engº Luiz Antonio Schettini Elahel 5772/D DF			ESPECIALIDADE/SUBESPECIALIDADE
			INFRA-ESTRUTURA/PAVIMENTAÇÃO
COORDENADOR RUBRICA Engº Edmundo Farias Brito			TIPO /ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
			ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL PARA PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO.
GERENTE RUBRICA Engº Francisco Erivan			TIPO DE OBRA
			GERAL
RUBRICA DO AUTOR REG DE ARQUIVO			CLASSE DO PROJETO
			GERAL
			SUBSTITUI A
			SUBSTITUIDA POR
			CODIFICAÇÃO
			GE.01/105.75/00845/03

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	CONDIÇÕES GERAIS	3
3.	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	3
4.	NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES	4

1. OBJETIVO

Esta especificação técnica define os critérios e condicionantes mínimos necessários à execução de projetos de pavimentação das obras de engenharia da INFRAERO.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

Obter os projetos de arquitetura, verificando as diretrizes estabelecidas quanto às dimensões, coordenadas, cotas, características geométricas e interferências vizinhas.

Integrar o projeto de pavimentação com os de drenagem, de terraplenagem, de arquitetura, do sistema viário e demais projetos de redes externas.

Conhecer os solos, materiais e equipamentos disponíveis na região da obra, que poderão ser utilizados na execução dos projetos.

Conhecer as características climáticas da região de implantação da obra, as variações máximas e mínimas de temperatura e os índices pluviométricos médios.

Conhecer o tipo e as características do tráfego ou carregamento a que será submetido o pavimento, bem como o crescimento ou sua variação futura.

Obter dados sobre o conceito utilizado no projeto arquitetônico do empreendimento, no que concerne às atitudes e aspirações da INFRAERO com relação ao padrão do empreendimento e dos serviços a serem prestados.

Em resumo adotar, sempre que possível, os seguintes critérios de projeto:

- Compatibilização com os diversos projetos envolvidos;
- Utilização de materiais e métodos construtivos compatíveis com as características regionais e demais partes da obra;
- Facilidade de manutenção e possibilidade de expansão de áreas pavimentadas;
- Padrão de qualidade e vida útil desejada.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Para projetos e estudos dos pavimentos do sítio da Pista de Pouso e Decolagem, Táxis, Pátio de Aeronaves e elementos correlatos do lado AR serão adotadas normas da ICAO e FAA e para o lado TERRA, como caminhos de serviço, vias de acessos, estacionamento de veículos e elementos correlatos, as normas do DNIT.

Para determinação dos dados de tráfego de Aeronaves, quando necessário, deverá ser solicitado à Superintendência de Operações Aeroportuárias da SEDE e/ou à Gerência de

Operações do Aeroporto local da obra, os mesmos em forma de relatório com a projeção de tráfego para o horizonte de projeto em questão, no mínimo de 10 anos.

Deverá ser realizada uma avaliação inicial no sítio da obra pelo Engenheiro-projetista responsável, Consultores técnicos e demais profissionais por eles indicados.

A avaliação inicial consistirá sempre de relatório técnico das condições encontradas, inspeção visual se for o caso, análise dos projetos existentes, histórico da obra e observações dos operadores do sítio.

Programar, quando necessário, a realização de estudos geotécnicos que forneçam os dados necessários ao dimensionamento, em função do método adotado. Assim deverá ser elaborado um termo de referência com o dimensionamento desses serviços baseados na norma da INFRAERO.

A Empresa CONTRATADA para a elaboração dos projetos em conjunto com a INFRAERO, deverá escolher o método para dimensionamento que melhor se adapte às condições do projeto e do local, em regra o estabelecido pelas normas da ICAO/FAA e do DNIT.

4. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

- Manual de Projetos de Aeródromos;
- NSMA 85-2 – Normas de Infra-estrutura da DIRENG, de 11/10/1979;
- Portaria nº 1.141/GM5, de 08/12/1987;
- Normas e diretrizes da ICAO;
- Normas e diretrizes da FAA;
- Normas e diretrizes da INFRAERO;
- Normas, procedimentos e especificações do DNIT;
- Normas, procedimentos e especificações do Comando da Aeronáutica;
- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.